



## **18.5 ANEXO V - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

### **RESOLUÇÃO Nº. 08 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Engenharia Civil, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – (UFVJM), Campus do Mucuri.

O Colegiado do Curso de Engenharia Civil, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução nº 22 – CONSEPE, de 16 de março de 2017, doravante designada apenas como Resolução nº 22/2017, para atender as especificidades do curso de Engenharia Civil quanto aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

#### **RESOLVE:**

### **CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do Curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica ou extensão. O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do discente, fundamentais para o desenvolvimento da ciência.

### **CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE TCC**

**Art. 2º** São considerados modalidades de TCC no âmbito da UFVJM:

- I. Monografia;



- II. Artigo Científico aceito ou publicado em periódicos;
- III. Livro ou Capítulo de Livro;
- IV. Relatório Técnico Científico (inclusive Projeto Técnico);
- V. Trabalho Completo publicado em anais de Congressos, Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.

**§1º** No âmbito do curso de Engenharia Civil se entende como tipos de trabalhos técnicos o que está pré-estabelecido nas normas em vigor.

**§2º** Quando se tratar de Artigo Científico, Livro ou Capítulo de Livro e Relatório Técnico Científico (inclusive Projeto Técnico), somente serão considerados os trabalhos que possuam relação com a área de conhecimento da Engenharia Civil.

**§3º** Quando tratar de Trabalho Completo, somente serão considerados os trabalhos apresentados em eventos que possuam relação com a área de conhecimento da Engenharia Civil.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ORIENTAÇÃO DO TCC**

**Art. 3º** O discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil terá um professor-orientador, que supervisionará o TCC. Para isso, o discente deve-se matricular na disciplina (Trabalho de Conclusão de Curso) durante o período de matrícula regular.

**§1º** Estando matriculado na disciplina (Trabalho de Conclusão de Curso), o discente deverá encaminhar ao professor da disciplina de TCC o Termo de Aceite - Orientação do TCC (Anexo 1) assinado pelo orientador e pelo orientando, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a data de início do semestre letivo vigente, segundo o Calendário Acadêmico da UFVJM.

**§2º** O orientador deverá ser um docente vinculado à UFVJM com titulação mínima de Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu), que preferencialmente que ministre disciplinas do ICET e que seja relacionado ao curso a qual o discente está vinculado. O responsável pela disciplina de TCC deverá ser consultado.



- I. É permitido ao professor substituto orientar ao discente, desde que tenha um docente efetivo como coorientador;
- II. É necessário observar, no caso de condição de docente substituto, que a data de término do contrato de trabalho do docente seja posterior à data prevista para a defesa do TCC.

**Art. 4º** Para atender as necessidades do curso, deve ter no máximo 03 (três) discentes por trabalho sob sua orientação e, ainda, recomenda-se também à orientação de 03 (três) trabalhos por semestre.

**Parágrafo único:** No caso de algum docente não ser procurado para orientação, o mesmo poderá ficar dispensado da atividade de orientação, durante o semestre em questão, podendo ainda trabalhar em outros TCC como coorientador.

**Art. 5º** Poderá ser indicado um coorientador para o TCC desde que esta informação conste no Anexo 1, tenha a anuência do responsável pela disciplina de TCC e homologado pelo Colegiado do Curso.

**Parágrafo único:** No caso de inclusão de coorientador para trabalhos em andamento, essa solicitação deverá ser encaminhada ao Colegiado do Curso, formalizado via ofício assinado por todas as partes envolvidas. A este ofício deverá ser anexada uma cópia do Anexo 1 atualizada.

**Art. 6º** Em caso de impedimentos legais e eventuais do orientador caberá ao discente solicitar a troca de orientador. Esta solicitação deverá ser encaminhada via ofício ao responsável pela disciplina de TCC para que o mesmo indique um novo orientador ouvindo ambas as partes.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR**

**Art. 7º** Compete ao orientador:



- I. Orientar o discente na elaboração, desenvolvimento e redação do TCC;
- II. Zelar pelo cumprimento de normas e prazos estabelecidos;
- III. Indicar o coorientador, quando for o caso;
- IV. Diagnosticar problemas e dificuldades de todas as ordens que estejam interferindo no desempenho do discente e orientá-lo na busca de soluções;
- V. Agir com discrição na orientação do discente, respeitando-lhe a personalidade, as limitações e suas capacidades;
- VI. Manter o docente responsável pela disciplina TCC ou a Coordenação do Curso informado oficialmente, sobre qualquer eventualidade nas atividades desenvolvidas pelo orientado, bem como solicitar da mesma providência que se fizerem necessárias ao atendimento do acadêmico;
- VII. Solicitar a intervenção do responsável pela disciplina de TCC em caso de incompatibilidade entre orientador e orientando.

## **CAPÍTULO V**

### **DO ORIENTANDO**

**Art. 8º** Compete ao orientando:

- I. Escolher, sob consulta, o seu orientador, comunicando oficialmente ao responsável pela disciplina TCC, mediante apresentação do Anexo 1;
- II. Escolher em comum acordo com o orientador, o tema a ser desenvolvido no TCC;
- III. Conhecer e cumprir as normas e prazos estabelecidos ao TCC, definidos por esta Resolução e pelo calendário da disciplina, divulgado no início de cada semestre letivo;
- IV. Tratar com respeito o orientador e demais pessoas envolvidas no TCC;
- V. Demonstrar iniciativa e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;
- VI. Buscar qualidade e mérito no desenvolvimento do TCC;
- VII. Expor ao orientador, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, para que sejam buscadas as soluções;
- VIII. Comunicar ao responsável pela disciplina TCC, quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do TCC, visando seu aperfeiçoamento, observados os



princípios éticos.

**Art. 9º** São direitos do orientando:

- I. Receber orientação para realizar as atividades de TCC;
- II. Ser ouvido em suas solicitações e sugestões, quando tiverem por objetivo o aprimoramento do TCC;
- III. Solicitar ao responsável pela disciplina de TCC, a substituição do orientador, mediante ofício devidamente justificado. O prazo para a solicitação deve ser de, no máximo, 60 (sessenta) dias após o início do semestre.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 10** O TCC, quando na forma de Monografia, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes do manual de normalização da UFVJM.

**Art. 11** O TCC, quando na forma de Relatório Técnico Científico, inclusive Projeto Técnico, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes das normas da ABNT (NBR10719/2015).

**Art. 12** O TCC, quando na forma de Artigo Científico, deverá ser elaborado de acordo com as normas de publicação do periódico escolhido.

**Art. 13** O TCC, quando na forma de Trabalho Completo apresentado em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos deverá respeitar as normas propostas pelos mesmos.

**Art. 14** O TCC que envolva estudos com seres humanos e/ou animais como objetos de pesquisa não poderão ser iniciados antes da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e, quando necessário, por uma Comissão de Biossegurança.

**Art. 15** O desenvolvimento, a elaboração e a apresentação (defesa) do TCC serão determinados da seguinte forma:



- I. O número de discentes para a elaboração e/ou para apresentação do TCC é definido como o máximo 03 (três) discentes por trabalho desenvolvido, porém a defesa é coletiva e a arguição é individual para cada componente do grupo;
- II. A apresentação (defesa) deverá ser pública;
- III. A apresentação do TCC deverá passar, necessariamente, por uma Comissão Examinadora;
- IV. O TCC deverá conter as correções sugeridas por cada membro da Comissão Examinadora, conforme as instruções do Art. 21.

**§1º** Em caso de desistência de algum membro do grupo o trabalho de TCC defendido não poderá ser reaproveitado nos semestres subsequentes.

**§2º** Será vedado a composição de grupos de discentes com matrículas que não sejam do Curso de Engenharia Civil.

## **CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DO TCC**

**Art. 16** O TCC deverá ser submetido a uma Comissão Examinadora composta pelo orientador, como presidente, e no mínimo dois (02) membros titulares e um (01) membro suplente. Os membros titulares deverão ser determinados da seguinte maneira:

- I. Orientador e dois docentes;
- II. Orientador, um docente e um servidor Técnico-Administrativo com titulação igual ou superior a graduação;
- III. Orientador, um docente e um profissional com titulação igual ou superior a graduação.

**§1º** Nos casos que o TCC tiver um coorientador e/ou se o orientador sugerir que algum profissional da área com titulação igual ou superior participe da comissão examinadora, os mesmos farão parte de forma adicional à formação prevista no Art. 16.

**§2º** Recomenda-se a participação de cada docente em 5 (cinco) comissões examinadoras



por semestre no curso de Engenharia Civil.

**§3º** A apresentação do TCC terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos. Após a apresentação haverá arguição, individual, a ser realizada por cada membro da comissão examinadora que terá 20 minutos, ou mais, que se julgar necessário, para a boa apreciação do TCC.

**§4º** Caberá ao presidente da comissão examinadora determinar e controlar o tempo de arguição.

**§5º** Será facultado ao responsável pela disciplina de TCC, elaborar um cronograma de defesa dos TCC com datas previamente agendadas e divulgadas no início de cada semestre letivo;

**Art. 17** O Orientador e o orientando comunicarão através do Comunicado Interno – Comissão Examinadora e Data da Defesa do TCC (Anexo 2), ao responsável pela disciplina de TCC, a data e a hora sugerida de apresentação do TCC, bem como os nomes da comissão examinadora, respeitando-se os prazos estabelecidos dentro do calendário da disciplina.

**Art. 18** Constituída a Comissão Examinadora, será encaminhado pelo discente a cada membro, um exemplar do TCC, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos antecedentes à data de avaliação. Juntamente ao TCC deverá ser anexada uma cópia da Carta Convite aos Integrantes da comissão examinadora (Anexo 3) a cada membro da comissão examinadora contendo as informações sobre a avaliação do TCC.

**Parágrafo único:** O não cumprimento do envio do exemplar do TCC, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos, o orientador e/ou coorientador poderá suspender a realização da defesa, para tanto, emitindo novo Anexo 2. Este ofício deverá ser reenviado ao responsável pela disciplina TCC.

**Art. 19** A avaliação do TCC realizar-se-á mediante a média das notas atribuídas por cada



membro da comissão examinadora, seguindo os critérios estabelecidos na Ficha Descritiva de Avaliação do TCC (Anexo 4) e na Ficha de Avaliação do TCC (Anexo 5).

**Art. 20** Realizada a defesa e a avaliação, o Orientador, na qualidade de presidente da comissão examinadora, preencherá a Ata de Avaliação do TCC (Anexo 6), dando publicidade oral do resultado ao discente imediatamente após o encerramento dos trabalhos.

**Art. 21** A aprovação na disciplina de TCC será condicionada aos seguintes critérios:

- I. A média das notas de avaliação dos membros da Comissão Examinadora ser superior a 60 pontos;
- II. A realização das correções/sugestões indicadas pela Comissão Examinadora;
- III. A entrega da Ata de Avaliação do TCC (Anexo 6) para o responsável pela disciplina de TCC;
- IV. A entrega do Ofício de encaminhamento do Resultado Final do TCC assinado pelo Orientador (Anexo 7) digital em formato “. PDF”;
- V. A entrega da versão final do TCC digital em formato “. PDF”.

**§1º** Os itens IV e V deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: [tcc.engcivil@ufvjm.edu.br](mailto:tcc.engcivil@ufvjm.edu.br) ou através de cópia gravada em CD/DVD e entregue para o responsável da TCC.

**§2º** A cópia da versão final digital do TCC e o Anexo 7 (digital em formato “. PDF”) deverão ser entregues até, no máximo, o último dia letivo do semestre em que ocorreu a defesa, de acordo com o calendário acadêmico da UFVJM.

**§3º** Os TCCs em formato digital deverão ser publicados para consulta da comunidade acadêmica após o encerramento de cada semestre letivo.

**Art. 22** O não cumprimento pelo orientador e orientando das normas, critérios e procedimentos estabelecidos, sem uma justificativa aceita pelo responsável pela disciplina de TCC, acarretará na reprovação do aluno.



**Art. 23** Caso o TCC seja reprovado, o acadêmico deverá refazê-lo ou desenvolver novo trabalho, submetendo-o à avaliação dentro do prazo de integralização do curso, mediante renovação semestral da matrícula.

**Art. 24** Após aprovado o TCC com alterações, o discente deverá promover as correções e entregá-las ao responsável pela disciplina de TCC, respeitando os prazos estabelecidos no § 2º do artigo 21.

**Art. 25** O arquivamento do TCC em formato digital ficará sob a responsabilidade do professor da disciplina de TCC.

**Art. 26** O TCC deverá ser disponibilizado no site da UFVJM, dentro da página do curso de Engenharia Civil, visando possibilitar o acesso a toda a comunidade.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 27** Os casos omissos ou controversos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil e homologado pela Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia.

**Parágrafo Único:** A presente Resolução deverá ser amplamente divulgada e apresentada pelo responsável pela disciplina através da convocação dos (as) orientandos (as), e convite aos docentes orientadores.

Teófilo Otoni, 10 de novembro de 2022.

Prof. Daniel Moraes Santos

Coordenador do Curso de Engenharia Civil Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



## ANEXO 1

### TERMO DE ACEITE - ORIENTAÇÃO DO TCC

Eu \_\_\_\_\_ na condição de Professor (a) desta  
Universidade, \_\_\_\_\_ lotado no \_\_\_\_\_ declaro  
aceitar \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ (s)  
discente(s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com matrícula(s) n°. \_\_\_\_\_  
para desenvolver o trabalho de TCC intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente de que o período de orientação inicia com o aceite e encerra com a entrega do trabalho final (Anexo 7).

Declaro ter pleno conhecimento das atribuições concorrentes à orientação do TCC, conforme Normas ABNT, CONSEPE, do INSTITUTO DE CIÊNCIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA e do COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.

Teófilo Otoni, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Professor (a)

Orientador (a)

Professor (a)

Coorientador (a)

Discente (s)

Orientando (s)



**ANEXO 2**  
**COMUNICADO INTERNO – COMISSÃO EXAMINADORA E DATA DA DEFESA**  
**DO TCC**

Teófilo Otoni, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

À Sua Senhoria, O (a) Senhor (a)  
Nome do Responsável (a) pela Disciplina de TCC (ECV  
502) Professor (a) da disciplina de TCC

**Assunto:** Composição da Comissão Examinadora do

TCC Prezado (a) Professor (a),

Venho por meio deste, comunicar-lhe a composição da Comissão Examinadora  
do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do (s) discente (s)  
\_\_\_\_\_, do Curso de Engenharia  
Civil, intitulado “ \_\_\_\_\_”.

- ☐ Prof. (a) \_\_\_\_\_  
titular
- ☐ Prof. (a) \_\_\_\_\_  
titular
- ☐ Prof. (a) \_\_\_\_\_  
titular
- ☐ Prof. (a) \_\_\_\_\_  
Substituta

A data sugerida para defesa do TCC será dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas, na  
sala \_\_\_\_.

Atenciosamente,

Professor (a)  
*Orientador (a)*

Discente  
*Orientando*



### ANEXO 3

#### CARTA CONVITE AOS INTEGRANTES DA COMISSÃO EXAMINADORA

Prezado (a) Avaliador (a),

Temos a imensa satisfação de convidar V. S.a para participar como membro Titular/Suplente da Comissão Examinadora da Defesa de TCC do(s) discente(s)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, orientado(s) pelo Prof.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ trabalho  
intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A avaliação do trabalho de conclusão de Curso de Engenharia Civil deverá ser realizada de duas formas.

Primeiramente a parte escrita (50%), na qual o aluno deve seguir as normas da ABNT, e as recomendações do CONSEPE e do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia desta Universidade, sendo avaliada neste campo a redação, coerência do título, formulação dos objetivos, os resultados e a conclusão em relação aos objetivos traçados. É recomendável também uma avaliação da forma cultural do trabalho como um todo.

Na segunda parte (50%), deverá ser observada a clareza na exposição do trabalho, a coerência com a parte escrita, o tempo utilizado para apresentação (máximo de 30 minutos) e a sustentação na arguição.

A apresentação do TCC terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos. Após a apresentação haverá arguição, individual, a ser realizada por cada membro da comissão examinadora que terá 20 minutos, ou mais, que se julgar necessário, para a boa apreciação do TCC

Sendo assim, solicito que seja observado o rigor científico na apresentação escrita e oral do discente e que V. S.a seja rígido na análise, para que nossos trabalhos sejam condizentes com o curso que desejamos fazer.

Professor (a) da Disciplina de TCC



## ANEXO 4

### FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Aluno: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

| Trabalho Escrito – (Nota 1) |                                                     |          | 50% |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|----------|-----|
| 01                          | Apresentação e Estruturação do Tema                 | (0 a 5)  |     |
| 02                          | Relevância Acadêmica do Trabalho Desenvolvido       | (0 a 10) |     |
| 03                          | Profundidade da Argumentação Teórica                | (0 a 15) |     |
| 04                          | Análises e Discussões                               | (0 a 15) |     |
| 05                          | Atendimento à(s) Norma(s) de Elaboração do Trabalho | (0 a 5)  |     |

| Apresentação Oral – (Nota 2) |                                   |          | 50% |
|------------------------------|-----------------------------------|----------|-----|
| 06                           | Clareza na Exposição              | (0 a 10) |     |
| 07                           | Domínio do Conteúdo               | (0 a 10) |     |
| 08                           | Adequação do Material Audiovisual | (0 a 5)  |     |
| 09                           | Adequação ao Tempo Disponível     | (0 a 5)  |     |
| 10                           | Desempenho na Arguição            | (0 a 20) |     |

**NOTA ATRIBUÍDA:** (Nota1 =       ) + (Nota 2 =       ) = Nota Final \_\_\_\_\_

**Avaliador:**

Teófilo Otoni, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



**ANEXO 5**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC**

Aluno: \_\_\_\_\_  
Orientador: \_\_\_\_\_  
Título: \_\_\_\_\_

| ITENS<br>AVALIADOS                                        | Anotações      |             |             |             |       |
|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------|
|                                                           | Orientador (a) | Avaliador 1 | Avaliador 2 | Avaliador 3 | Média |
| Trabalho<br>escrito <i>Nota 1:</i><br><i>0 a 50 pts.</i>  |                |             |             |             |       |
| Apresentação<br>Oral <i>Nota 2:</i><br><i>0 a 50 pts.</i> |                |             |             |             |       |

**Trabalho escrito (50%):** o conteúdo, a organização sequencial, a correção gramatical e o atendimento das normas para a confecção do TCC.

**Apresentação oral (50%):** domínio do conteúdo, organização da apresentação e uso de recursos audiovisuais, capacidade de comunicar as ideias e capacidade de argumentação – responder perguntas.

**MÉDIA FINAL:** (Nota 1 + Nota 2) = \_\_\_\_\_

**Observações:** \_\_\_\_\_

**Comissão Examinadora:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Avaliador 1)  
(Avaliador 2)  
(Avaliador 3)  
(Orientador)

Teófilo Otoni, \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



**ANEXO 6**  
**ATA DE AVALIAÇÃO DO TCC**

No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, sob a presidência do  
(a) Prof. (a) \_\_\_\_\_,  
reuniram-se \_\_\_\_\_ os \_\_\_\_\_ docentes

\_\_\_\_\_ nas dependências da UFVJM para avaliar o TCC do  
discente \_\_\_\_\_, que  
defendeu o trabalho de TCC intitulado  
“ \_\_\_\_\_  
”, como requisito para a conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil  
desta Universidade.

O discente foi considerado: ( ) Aprovado, ( ) Reprovado; com a nota \_\_\_\_\_

**Observações:** \_\_\_\_\_

Por ser verdade firmamos o

presente. Assinaturas:

Prof. (a):

(Orientador)

Prof.  
(a):

(Avaliador 1)

Prof.  
(a):

(Avaliador 2)

Prof.  
(a):

(Avaliador 3)

Teófilo Otoni, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Importante:** Favor não se esqueça de entregar esta ata de Avaliação preenchida e assinada, junto ao (Anexo 6) ao Professor da disciplina de TCC, até o último dia útil do semestre letivo, conforme Art. 21º § 2º da Resolução de TCC de Engenharia Civil.



**ANEXO 7**  
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO FINAL TCC**

A Sua Senhoria, o (a) Senhor (a)  
Nome do Professor da Disciplina de TCC  
Professor da disciplina TCC –  
ICET/UFVJM

Assunto: Resultado de defesa de  
TCC Prezado (a) Professor (a),

Encaminho em anexo as Fichas de Avaliação (Anexo II.D e II.E) e a Ata de Avaliação do TCC (Anexo II.F), bem como uma (01) cópia digital “. PDF” do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do (a) discente

\_\_\_\_\_, com trabalho intitulado  
"\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_” do curso de  
graduação em Engenharia Civil, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Declaro que todas as alterações sugeridas pela Comissão Examinadora foram adequadamente realizadas e o TCC em questão encontra-se dentro das normas estabelecidas pela ABNT e recomendações da resolução do CONSEPE, do INSTITUTO DE CIÊNCIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA e do COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.

Atenciosamente,

**Prof. (a):**

***Orientador (a)***